

CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, na sala 121B da Secretaria de Estado da Educação, localizada na Avenida Água Verde, 2140, Vila Izabel, Curitiba – Paraná, às treze e trinta horas em primeira convocação e devido a insuficiência de quórum, às quatorze horas em segunda convocação, inicia-se a reunião do Conselho Estadual do FUNDEB. Estão presentes, conforme lista de presença em anexo os (as) seguintes Conselheiros (as): **Carla Juliane dos Santos Vilar** (Titular – UNDIME), **Fátima Natalina Bof** (Titular – FEPAMEF), **Silvia Neide Braulio** (Suplente – SEED) **Mario Sergio Ferreira de Souza** (Titular – CNTE) **Evandro Guilherme Alves** (Titular - Poder Executivo Estadual), **Katia Vania Ribeiro de Lima Wagner** (Suplente – Poder Executivo Estadual), **Giovani Santos Vieira** (Titular - AMP), **Mauricio Pastor Santos** (Suplente – AMP), **Jacir Bombonato Machado** (Titular – AMP), **Shirley Augusta de Souza Piccioni** (Titular – CEE), o convidado e assessor da APP Sindicato Cid Cordeiro . O Conselheiro Presidente Mario Sergio Ferreira de Souza faz a abertura da reunião, lê a pauta do dia : 1 – Informes. 2 – Análise das Contas FUNDEB – Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho e Agosto 2018. 3 - Outros assuntos : Ofício Casa Civil nº 3124/2018 – Ofício MPC Ministério Público de Contas nº 1059/2018 – Ofício FNDE nº 27295/2018 – Ofício SEED nº 1265/2018 – Aprovação das Contas PEJA e etc . Em seguida solicita que a Conselheira Fatima Natalina Bof faça a leitura da ata anterior, feita a leitura e algumas adequações, a mesma é aprovada e assinada. Com a palavra a Conselheiro Presidente Mario Sergio Ferreira de Souza entrega os crachás de identificação aos conselheiros presentes e informa que a confecção e pagamento ficaram a cargo da APP Sindicato, já que a Secretaria de Estado da Educação através do protocolo 13.331.118-8 (digital) que trata da solicitação de crachás por parte deste Conselho, emitiu um parecer favorável, no entanto solicita envio do arquivo da arte em corel draw e/ou similar com o modelo do crachá, ou seja, com a logo e disposição do nome do Conselho, da foto e do nome do membro, relação nominal dos membros do conselho que receberão crachá para que possa estimar a quantidade a ser cotada. E também arquivo com as fotos dos membros que receberão o crachá. Somente após estas informações poderiam instruir o processo, realizar o levantamento de custos e solicitar o recurso para a consecução dos serviços. Como este Conselho não tem estrutura para atender a solicitação referente a fotos e a arte, o Presidente Mario Sergio Ferreira de Souza atendeu ao Conselho solicitando os recursos a APP Sindicato. Com a palavra o Conselheiro Jacir Bombonato Machado informa que a AMP (Associação dos Municípios do Paraná) e o PTI (Parque Tecnológico de Itaipu) realizarão nos dias 9 e 10 de outubro, no Hotel Alta Reggia (Rua Dr. Faivre, 846), em Curitiba, cursos do Programa de Educação Continuada para treinar e qualificar os servidores públicos municipais. O curso é gratuito. Serão tratados assunto como: PAR (Plano de Ações Articuladas), BNCC (Base Nacional Comum Curricular), PNAE (Programa de Alimentação Escolar) Prestação de Contas dos Recursos da Educação recebidos do MEC/FNDE e Gestão e Transparência e Controle Social. Princípios Constitucionais e Administrativos, Gestão de Recursos Humanos, Organização da Educação, Análise de Acórdãos do TCE/PR. Sendo assim fica acordado que este Conselho encaminhará um ofício solicitando ressarcimento das despesas para os Conselheiros interessados. Em seguida o Presidente Mario Sérgio Ferreira de Souza informa da Reunião realizada dia cinco de setembro de 2018, na sala deste Conselho, para apresentação dos limites orçamentários para composição da Proposta da Lei Orçamentária Anual – PLOA 2019, a qual a Secretaria de Estado da Educação representada por Marilei dos Santos Moreira (Chefe do GOFS – SEED) apresenta a proposta. Sendo assim a ata deste dia já confeccionada foi encaminhada aos conselheiros para análise e será lida e aprovada na próxima reunião deste Conselho. Informa também que será realizada dia dois de outubro de 2018 uma reunião referente a correta aplicabilidade dos recursos do FUNDEB na Secretaria da Fazenda,

contando com a presença do Contador Geral do Estado, Senhor Maurilio Guerreiro Campos, representantes da Secretaria de Estado da Educação e representantes deste Conselho. Ainda com a palavra o Presidente Mario Sergio Ferreira de Souza dá ciência a todos do relatório final referente ao exercício de 2017 das contas do Governador / Educação. Na página 74 diz que no que tange à ausência de pronunciamento sobre os itens ressaltados e determinações constantes no PARECER DO CACS/FUNDEB, a CGE, manifestou-se no sentido de que não há como opinar sem que haja um pronunciamento prévio do referido Conselho, contudo, entendeu que o presente item deve ser ressaltado, com determinação para que sejam atendidas todas solicitações e demandas do respectivo Conselho, entendimento corroborado pela DIJUR em seu parecer nº 400/2018. Lembrando que o documento na íntegra foi encaminhado a todos os Conselheiros por Whatsapp e também será digitalizado e encaminhado por email a todos. Este documento está anexado a esta ata. Terminados os assuntos, inicia-se o assunto 2, Análise das Contas FUNDEB – Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho e Agosto 2018, o Conselheiro Presidente Mario Sergio Ferreira de Souza, informa que não haverá análise da prestação de contas devido a Secretaria da Fazenda ainda não ter feito a divulgação dos dados. Com a palavra a Conselheira Katia Vania Ribeiro de Lima Wagner informa que a Conselheira Mariana Emy Maekawa está fazendo a conferência dos relatórios recebidos da Secretaria da Fazenda e entregue pela Conselheira Soraya Kawakami Maeda dia 27/08/2018. Fica acordado que o relatório será entregue a este Conselho com 20 dias de antecedência para a próxima reunião, com tempo hábil para a análise. Terminado o assunto, inicia-se o assunto 3 – Assuntos Gerais. O Presidente Mario Sergio Ferreira de Souza dá ciência a todos de uma reunião que a Secretaria de Estado da Educação, com o Conselho Estadual do FUNDEB no Tribunal do Contas com a Coordenadoria de Gestão Estadual referente. Estavam presentes Silvia Neide Braulio – GOFs/SEED, Amália Barrionuevo Theodoro - GOFs/SEED, Mario Sergio Ferreira de Souza Presidente Conselho do FUNDEB e Eliane da Costa Silva assessora da APP Sindicato. Passa a palavra a Conselheira Silvia Neide Braulio que diz que o encontro foi agendado com o Senhor Joacir Geraldo Vieira de Lima da Coordenadoria de Gestão Estadual (CGE), no dia 03/09/2018, no intuito de sanar dúvidas referente ao Ofício nº 27295/2018/Cgfse/Digef-FNDE que trata da Resposta ao Ofício nº 025-2018/FUNDEB - Informações acerca da utilização/aplicação dos recursos do FUNDEB. Considerando a essência sobre a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB, mais especificamente foi tratado do item 6, remanejamento dos recursos do FUNDEB para cobrir déficit previdenciário: Isto posto, especificamente no que alcança os fatos relatados no ofício em epígrafe, verifica-se que, sob a perspectiva desta área técnica, com fulcro nas normas constitucionais e legais vigentes, não há permissivo legal no art. 70 da Lei 9.394/96 – LDB, que possibilite o remanejamento dos recursos do Fundeb para cobrir déficit previdenciário e/ou insuficiência financeira aos citados fundos previdenciários. Assim, posterior as exposições das dúvidas a Coordenadoria de Gestão Estadual (CGE) sugeriu que fosse lhes enviado solicitação de consulta técnica por meio de documento formal. Ainda neste assunto o Presidente Mario Sergio Ferreira de Souza dá ciência a todos referente ao Ofício Casa Civil nº 3124/2018 em resposta ao Ofício 021/2018 emitido por este Conselho informando que o Estado do Paraná não tem divulgado as informações do gasto com recursos do Fundeb. Na resposta vem anexo parte do processo recebido da Secretaria de Estado da Educação já com cópia do ofício nº 1265/2018 a qual contempla a **Informação Técnica nº 23/2018** emitida pela Auditoria Interna, bem como os esclarecimentos prestados pelo Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial na **Informação nº 212/2018** o qual versa o presente ofício de solicitação de acesso a informações, através de sítios na internet, links, para que o CACS FUNDEB possa exercer seu papel de controle social sobre a aplicação dos Recursos Públicos na Educação, como: Portal da Educação, Sistema Sigame, Portal FNDE, Portal da Transparência, Portal da Transparência/Compras Paraná, Portal da Transparência/Pessoal/Remuneração. Dá ciência ainda no ofício 1059/2018 recebido do Ministério Público de Contas o qual agradece ao Presidente Mario Sergio Ferreira de Souza pela atuação frente a este Conselho em consonância com as atribuições institucionais deste MPC (Ministério Público de Contas) no sentido de enviar esforços para que a Lei seja cumprida e

que a gestão pública tenha transparência a exemplo do que nos foi enviado. Fala que continuam a disposição numa eventual necessidade de representar novamente perante ao Governo do Estado, ou perante algum órgão de controle de gestão pública, no sentido de assegurar que a demanda encaminhada por este Conselho seja efetivamente atendida. Ainda sobre o Ofício FNDE nº 27295/2018 em resposta ao ofício 025/2018 emitido e encaminhado por este Conselho que requer informações quanto o embasamento legal dos pagamentos efetuados pela Secretaria Estadual de Educação do Estado do Paraná SEED, com recursos do FUNDEB, APLICAÇÃO DE 40% E 60%. A resposta sugere que o Conselho do FUNDEB comunique os fatos ao Tribunal de Contas dos Estados / Municípios e ao Ministério Público. Já que cabe a esses órgãos a fiscalização e o controle quanto à aplicação dos recursos do FUNDEB e a fiscalização quanto ao fiel cumprimento dos preceitos do art. 212 da CF/88 e da Lei do FUNDEB. Lembrando que todos os ofícios mencionados acima foram digitalizados fielmente e encaminhados a todos os conselheiros para análise e conhecimento. Terminado o assunto inicia-se a apresentação em data show do PEJA (Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos) no SIGECON. Após a análise e discussão fica acordado que será encaminhado um ofício ao Departamento do EJA da SEED (Secretaria de Estado da Educação) para a Senhora Márcia Dudeque, solicitando informações impreterivelmente até o dia 10/10/2018, referente ao valor de R\$ 2.787.002,55 (Dois milhões setecentos e oitenta e sete mil, dois reais e cinquenta e cinco centavos) aplicado em poupança, e a motivação referente ao não uso da verba em questão, disponibilizada para esta finalidade. Informando também que a prestação de contas é atribuída a este Conselho, e que deve ser enviada ao FNDE, por meio do Sistema de Gestão de Conselhos (SIGECON) até a data limite de 16/10/2018. A qual será encaminhada aos conselheiros para análise e posterior aprovação. Terminados todos os assuntos o Presidente Mario Sergio Ferreira de Souza, agradece a todos os Conselheiros pela presença e pergunta se algum conselheiro tem mais alguma colocação, não havendo, é encerrada a reunião, lembrando que a próxima reunião não foi definida . Nada mais havendo para tratar, eu Márcia Linke Rocha, secretária executiva deste Conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, e pelos demais presentes.